



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 037/2022,
QUE “REGULAMENTA A
UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS
OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAPECERICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**A Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu,
Presidente, Promulgo a seguinte Resolução:**

Art. 1º A Resolução nº 037/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 16 – A – O condutor de veículo oficial da Câmara Municipal será ressarcido das despesas que venham a ser relacionadas a pagamento de pedágios e despesas de estacionamento, mediante a prestação do comprovante correspondente.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.

VALDEMIRO FARIA
GOMIDES:04187352
635

Assinado de forma digital por
VALDEMIRO FARIA
GOMIDES:04187352635
Dados: 2025.04.15 14:15:19 -03'00'

Valdemiro Faria Gomides
Presidente